Federação Portuguesa de Basquetebol
Rua da Madalena, 179 - 2º – 1149-033 Lisboa Portugal · Tel.: +351 218 815 800 · Fax: +351 218 815 899
url: www.fpb.pt · email: portugalbasket@fpb.pt

COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO Nº 07
ÉPOCA: 2012/2013
DATA: 19/09/2012

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

POLICIAMENTO

Através do seu Comunicado nº 11-2012/2013, datado de 27 de Agosto de 2012, a Direcção da Federação Portuguesa de Basquetebol definiu as normas relativas a policiamento para a época desportiva 2012/2013, aliás iguais às estabelecidas para a última época.

No entanto, é absolutamente indispensável a sua leitura e recomenda-se vivamente que o mesmo esteja sempre disponível a ser consultado no campo, em caso de dúvida que possa surgir.

Assim sendo:

"Dando cumprimento ao disposto no Decreto Lei n.º 238/92, de 29 de Outubro e porque se pretende salvaguardar a ordem e a segurança durante a realização das organizações desportivas relacionadas com a prática do Basquetebol, a Direcção da F.P.B. ponderou as medidas a adoptar e, respeitando a Lei, decidiu determinar que sejam adoptadas as seguintes medidas:

1. ***Compete ao clube visitado, enquanto entidade responsável pela organização do jogo, a responsabilidade pela manutenção da ordem dentro dos recintos desportivos, sempre que não seja obrigatório requisitar força policial para o efeito.***

2. ***Sempre que seja obrigatória a requisição de força policial e em todos os restantes casos em que o clube considere necessária a sua presença para garantia de segurança do jogo, compete ao clube visitado a sua requisição.***

» Patrocinadores Oficiais
Montepio
» Patrocinadores Técnicos
FABRIGIMNO
molten
TRANSDEV
DietSport
SPORT TV
Teprel
OKI
» Parceiros Oficiais
ipdj
fonte viva

3. ***Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a Federação Portuguesa de Basquetebol considera que deverão obrigatoriamente ter policiamento as seguintes provas:***

a) <u>Provas Masculinas</u>

- ***Campeonatos Nacionais da L.P.B. e da PROLIGA***
- ***C.N.B.1, a partir da II Fase - Eliminatórias***
- ***C.N.B.2, a partir da II Fase – Fase Zonal***
- ***Taça de Portugal, a partir da II Fase***
- ***Super-Taça***
- ***Troféu "António Pratas"***
- ***Taça "General Hugo dos Santos"***
- ***Taça Federação / Proliga***

b) <u>Provas Femininas</u>

- ***Campeonato da Liga Feminina, a partir da Fase Final (Play Off)***
- ***Taça de Portugal, a partir da III Fase – Final Four***
- ***Super-Taça***
- ***Taça "Vítor Hugo" da Liga Feminina***

c) ***Todas as <u>Fases Finais</u>, de todos os escalões etários, de masculinos e/ou femininos (à excepção de Sub-14).***

d) ***Todos os <u>jogos e torneios internacionais</u>, particulares ou oficiais, quer a nível de Selecções, quer a nível de clubes.***

e) ***Em todos os jogos mandados repetir.***

f) ***Em todos os jogos com transmissão televisiva.***

» Patrocinadores Oficiais
Montepio
» Patrocinadores Técnicos
FABRIGIMNO
molten
TRANSDEV
DietSport
SPORT TV
Teprel
OKI
» Parceiros Oficiais
ipdj
fonte viva

g) ***Em todos os jogos em que o clube visitado, enquanto responsável pela manutenção da ordem dentro do recinto desportivo, considere que tal é necessário ao bom desenrolar da competição.***

h) ***Para além das provas (atrás) referidas deverá ser solicitado o policiamento para todos os jogos em que a Federação venha a considerar a necessidade de policiamento, como forma de manutenção da ordem no recinto desportivo.***

4. Deverão ainda ser realizados com policiamento todos os jogos das equipas punidas com interdição de recinto desportivo durante uma época desportiva, quando visitadas.

5. ***Ficam dispensados de policiamento os jogos realizados à porta fechada.***

6. ***Antes do início de qualquer jogo sem policiamento, o clube visitado deverá credenciar dois elementos, devidamente identificados perante a equipa de arbitragem, cuja função será a de zelar pelo normal desenrolar do jogo.***

7. ***Sempre que, durante a realização de um jogo, a equipa de arbitragem entenda que não estão reunidas condições de segurança para o seu prosseguimento deverá providenciar, através dos dirigentes responsáveis, a requisição de uma força policial, ou a continuação de jogo à porta fechada."***

Naturalmente ciente, tal como todos os restantes intervenientes da modalidade, dos constrangimentos financeiros actuais, mantém-se a preocupação do CA da FPB relativamente a esta matéria, num âmbito que é de importância extrema, a segurança de todos os intervenientes num evento desportivo. O histórico retrata de forma factual os riscos e as fragilidades no âmbito de uma decisão deste género, precisamente em competições onde se retratam maiores vulnerabilidades, pelo que o CA da FPB estará muito atento ao que possa ocorrer.

MEMBRO FUNDADOR
FIBA

Federação Portuguesa de Basquetebol
Rua da Madalena, 179 - 2º – 1149-033 Lisboa Portugal · Tel.: +351 218 815 800 · Fax: +351 218 815 899
url: www.fpb.pt · email: portugalbasket@fpb.pt

» Patrocinadores Oficiais
Montepio
» Patrocinadores Técnicos
FABRIGIMNO
molten
TRANSDEV
DietSport
SPORT TV
Teprel
OKI
» Parceiros Oficiais
ipdj
fonte viva

Os juízes devem ter particular atenção ao mencionado nos pontos 6. e 7. do comunicado federativo e não facilitar perante situações que indiciem problemas mais sérios com a equipa de arbitragem, com alguma das equipas ou mesmo entre elementos do público.

Nas situações mais graves, nomeadamente as que obriguem a equipa de arbitragem a agir de acordo com o disposto no ponto 7., deverá ser efectuado, com a máxima urgência, um relatório detalhado da ocorrência, para que a FPB possa tomar as medidas que se mostrem necessárias em termos do futuro imediato.

No entanto, sempre que se verificarem situações anómalas, mesmo que de menor gravidade e que não impossibilitem o prosseguimento do jogo sem recurso a medidas mais drásticas, ainda assim deverá ser feito o respectivo relatório, pois será uma forma de recolher o historial comportamental nesses campos e tomar algumas medidas de carácter preventivo.

Esperamos que não ocorram situações com gravidade e que os dois elementos indicados pelo clube visitado, de que se fala no ponto 6., cumpram adequadamente a sua função, zelando efectivamente pelo normal desenrolar do jogo e pela integridade física de todos os intervenientes, pois a segurança das pessoas não tem preço. Quando tal não se verificar, deverá também ser efectuado relatório sobre o comportamento inadequado por parte desses responsáveis.

O CA da FPB enfatiza, finalmente, as suas preocupações e não se eximirá de continuar a chamar a atenção para a necessidade de manter a modalidade nos parâmetros necessários ao seu desenvolvimento, mas sempre com o integral respeito pelos princípios desportivos e pela segurança de todos os intervenientes.

19 de Setembro de 2012

O CA da FPB